

Ministério da Indústria e Comércio / DASP / Praça 25 de Junho,  
R/C N.º 300 – Maputo  
t: (+258) 82 78 62 49 5 / f: (+258) 82 78 62 49 5  
e: infonegocios@mic.gov.mz  
www.mic.gov.mz

**BAÚ CIDADE DE MAPUTO**

Av. Josina Machel; N° 157; R/C; Cidade de Maputo;  
Tel. (258) 21 326268; E-mail: cidademaputo@bau.gov.mz;

**BAÚ MAPUTO PROVÍNCIA**

Av. Marcos Sebastião Mabote; N° 1225; Matola “ C ”;  
Cidade da Matola;

**BAÚ GAZA**

Av. Samora Machel; Bairro 2 (Coca-Missava) Xai-Xai; Caixa Postal 83;  
Tel. (258) 28 225399; E-mail: gaza@bau.gov.mz;

**BAÚ INHAMBANE**

Av. Revolução; Praça dos Heróis; Tel. (258) 29 320806;  
E-mail: inhambane@bau.gov.mz;

**BAÚ MANICA:**

Rua do Bárúé nº 112; Tel : 251-23327; Fax: 251-23327;  
Email: bau.manica2012@gmail.com;

**BAÚ SOFALA**

Av. Rua Armando Tivane; N° 1502; R/C; BEIRA;  
Tel. +258 23327551; Fax: (258) 23323697;

**BAÚ ZAMBEZIA / BAÚ MOCUBA**

Travessa 1 de Julho N° 39;  
Tel. (258) 24217684; E-mail: bau.zambézia2012@gmail.com;

**BAÚ TETE**

Av. Eduardo Mondlane; Edifício da DPIC; NR° 27; R/C;  
Tel. (258) 252 24 164; E-mail: bau.tete2012@gmail.com;

**BAÚ ANGÓNIA**

Av. Robert Mugabe; R/C Nr2; Tlm: (258) 86 34 83 647 / 25 25 20 69;  
E-mail: bauangonia3@gmail.com;

**BAÚ CHANGARA**

Vila de Luenha; Bairro Emília Dausse; E-mail: changara@bau.gov.mz;

**BAÚ DE MUTARARA**

Vila de Nhamayabwe; Bairro Samora Moisés Machel;  
E-mail: mutarara@bau.gov.mz;

**BAÚ NAMPULA / BAÚ NACALA**

Av. 25 Setembro; N° 651; R/C; E-mail: nampula@bau.gov.mz;  
E-mail: bau@nampula.gov.mz;

**BAÚ LUMBO**

Ilha de Moçambique; Bairro de Murromone - Lumbo;  
Tel.: (258) 266 110 03; Email: lumbo@bau.gov.mz

**BAÚ CABO DELGADO / BAÚ MONTEPUEZ**

Avenida 16 de Junho; N° 253; R/C; Tel / FAX (258) 27 221398;  
E-mail: cabodelgado@bau.gov.mz

**BAÚ NIASSA**

Av. Samora Machel; R/C; E-mail: niassa@bau.gov.mz

design: abstract / abstractcomunicacao@gmail.com



# REQUISITOS PARA O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS



## 01. LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO

- **Documento de Identificação:**
  - Pessoa Singular: **B.I., Passaporte, Carta de Condução, Cartão de Eleitor ou Carteira Profissional** (para nacionais), **DIRE, Passaporte com visto de negócios ou residência precária** (para estrangeiros);
  - Pessoa colectiva: **Certidão Definitiva** ou **Cópia da Publicação do estatuto e Prova da qualidade do requerente;**
- **Número Único de Identificação Tributária** (NUIT); e
- **Taxa: 1.576.00 Mt** - Correspondente a 50% do salário mínimo em vigor na função pública.

LOCAL DE EMISSÃO: BAÚ - BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

## 02. LICENCIAMENTO COMERCIAL

- **Documentos de Identificação:**
  - Nacionais: **B.I., Passaporte, Carta de Condução ou Cartão de Eleitor;**
  - Estrangeiros: **DIRE, Passaporte com visto de negócios ou residência precária**
- **Número Único de Identificação Tributária** (NUIT);
- **Certidão Integral das Entidades Legais;**
- **Procuração conferindo poder ao assinante;** e
- **Taxa: 3.152.00 Mt** - Correspondente a um (1) salário mínimo em vigor na função pública.

LOCAL DE EMISSÃO: BAÚ - BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

## 03. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ESTRANGEIRA<sup>1</sup>

- **Documento de Identificação do mandatário:**
  - Nacionais: **B.I., Passaporte, Carta de Condução ou Cartão de eleitor;**
  - Estrangeiros: **Passaporte com visto de negócio/autorização de residência precária** ou **DIRE**
- **Registo comercial** ou o seu equivalente legal da entidade requerente no seu país de origem;
- **Procuração conferindo poderes ao assinante;**
- **Procuração do empresário ou da empresa como mandatária em Moçambique;**
- **Número Único de Identificação Tributária** (NUIT);
- **Parecer positivo do órgão** que superintende a área; e
- **Taxa: 6.304.00 Mt** - Correspondente a dois (2) salários mínimos em vigor na função pública.

LOCAL DE EMISSÃO: MIC - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTA: O valor correspondente ao salário mínimo deverá ser ajustado em ABRIL de cada ano.

<sup>1</sup> Os documentos em língua estrangeira devem ser objectos de tradução ajuramentada.

## 04. REGISTO DE OPERADOR DO COMÉRCIO EXTERNO (CARTÃO DE IMPORTADOR /EXPORTADOR)

- **Número Único de Identificação Tributária** (NUIT);
- Fotocópia do **Alvará / Licença;** e
- **Taxa: 788.00 Mt** - Correspondente a 25% do salário mínimo em vigor na função pública.

LOCAL DE EMISSÃO: BAÚ - BALCÃO DE ATENDIMENTO ÚNICO

## 05. LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

- **Documento de Identificação:**
  - Pessoa singular: **Cópia do Passaporte, B.I., Carta de Condução ou Cartão de Eleitor** (nacionais);
  - **DIRE** ou **Autorização de residência precária válida,** desde que o respectivo termo lhe permita exercer actividade económica (para estrangeiros);
  - Pessoa colectiva: **Certidão Integral de Registo de Entidade Legal;**
- **Projecto Industrial** só para os estabelecimentos industriais de Grande, Média e Pequena dimensão;
- **Número Único de Identificação Tributária** (NUIT)

LOCAL DE EMISSÃO: MUNICÍPIOS (Micro Dimensão); DPIC's - DIRECÇÕES PROVINCIAIS DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Pequena Dimensão) e DNI - DIRECÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA (Média e Grande Dimensão)

### 5.1 TABELA DE TAXAS DO LICENCIAMENTO INDUSTRIAL

ACTOS	VALOR A PAGAR POR DIMENSÃO DA INDÚSTRIA (MT)				
	GRANDE DIMENSÃO	MÉDIA DIMENSÃO	PEQUENA DIMENSÃO	MICRO DIMENSÃO	
Emissão da licença / alvará	31.520.00	18.912.00	4.728.00	4.728.00 (a) 4.728.00 (b)	
Emissão da 2ª via da licença / alvará	3.152.00	3.152.00	3.152.00	—	
Alterações / Adaptações	12.608.00	9.456.00	6.304.00	—	
VISTORIAS	Regulamentares / Normais	47.280.00	18.912.00	12.608.00	3.152.00
	Alterações / Adaptações	37.824.00	12.608.00	9.456.00	3.152.00
	Suplementares, por falta de cumprimentos das condições regulamentares	37.824.00	12.608.00	9.456.00	6.304.00
Suplementares e desselagem de equipamentos industriais	3.152.00	3.152.00	3.152.00	—	
Resselagem motivada por quebra de actos. (c)	3.152.00	3.152.00	3.152.00	—	

a) Com impacto negativo ao ambiente, saúde pública e segurança de pessoas e bens.

b) Sem riscos para o ambiente, saúde pública e segurança de pessoas e bens.

c) Por cada selo quebrado.